SETI
PTG
Fl.: 96
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Área Prioritária: Melhoria do Ensino Superior
1.1 Subprogramas USF
Subprograma:Inclusão e Direitos Sociais

custeio X
investimento

2. TÍTULO DO PROJETO

Núcleo Maria da Penha - NUMAPE

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$8.700,00	**R$73.800,00**	**R$82.500,00**

8.700,00

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: (X) 12 meses (_) 24 meses (_) 36 meses
Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste
CNPJ: 77.902.914/0001-72
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
Endereço: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875
CEP: 85015-430
Cidade/Estado: Guarapuava - PR
Telefone e Fax: (42) 3621-1000 – (42) 3421-3000
e_mail: proec@unicentro.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Aldo Nelson Bona
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.452.377-9 SSP/PR
CPF: 616.385.529-91
Endereço residencial: Rua Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 376
CEP: 85065-160
Cidade/Estado: Guarapuava - PR
Telefone residencial: (42) 3621-1008
e_mail particular: aldo@unicentro.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Kátia Alexsandra dos Santos
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 6.378.436-2-SSP-PR
CPF: 036.094.399-39
Formação profissional: Letras, Psicologia
Titulação (graduação e pós-graduação): Psicóloga, doutora em Ciências - Área Psicologia
Telefone(s), celular e Fax: (42) 9980-8996/ (42) 34213034
Endereço residencial: Rua Pedro Choma, nº 302
CEP: 84500-000
Cidade/Estado: Irati-PR
e_mail: kalexsandra@yahoo.com.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Adriano Machado
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8.318.389-6 SSP/PR
CPF: 034.150.609-50
Formação profissional: Licenciado em Matemática
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Educação
Telefone(s), celular e Fax: (42) 9131-0121
Endereço residencial: Rua Coronel Saldanha, nº 1753, Apto 01, Centro
CEP: 85010-130
Cidade/Estado: Guarapuava-PR
e_mail: adriano.unicentro@hotmail.com

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Leomar Vornes
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.746.676-8 SSP/PR
CPF: 630.815.399-00
Formação profissional: Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Políticas Públicas
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3623-8184 / (42) 9106-1900
Endereço residencial: Rua Capitão Rocha, nº 370
CEP: 85017-260
Cidade/Estado: Guarapuava-PR
e_mail: leomar@unicentro.br

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

11. INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.553.309/0001-8
Natureza Jurídica: Fundo Público - Código 1201
Endereço Comercial: Rua Coronel Pires, nº 826, Centro
CEP: 84500-000
Cidade/Estado: Irati-PR
Telefone e Fax: (42) 3907-3108
e_mail: gestaoirati@gmail.com

11.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome: Kaen Quoos Seidel
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 9.541.751-5-SSP-PR
CPF: 760.280.630-68
Formação profissional: Pedagogia
Titulação (graduação e pós-graduação): especialista
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3907-3104
Endereço residencial: Rua Duque de Caxias, nº 639
CEP: 84500-000
Cidade/Estado: Irati-PR
e_mail: gestaoirati@gmail.com

PTG
Fl. 08

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Kátia Alexsandra dos Santos	UNICENTRO	Psicóloga	Coordenadora e orientadora	kalexsandra@yahoo.com.br	(42) 34213034 (42) 99808996
2	Sheila Fabiana de Quadros	UNICENTRO	Pedagogia	Orientadora	sheilafquadros@gmail.com	(42) 99825909
3	Angela Cristina da Silva	UNICENTRO	Psicologia	Orientadora	angelacsilva@gmail.com	(42)99085136
3	A selecionar		Profissional Recém-Formado em Psicologia	Bolsista		
4	A selecionar		Estudante de Graduação em Psicologia	Bolsista		
5	A selecionar		Estudante de Graduação em Psicologia	Bolsista		
6	A selecionar		Estudante de Graduação em Pedagogia	Bolsista		
7	A selecionar		Estudante de Graduação	Bolsista		

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O presente projeto enquadra-se no Subprograma Inclusão e Direitos Sociais, propondo-se a atuar no eixo NUMAPE- Núcleo Maria da Penha, que se propõe a prestar apoio jurídico e/ou educativo no enfrentamento à violência contra a mulher, bem como apoiar a atuação dos órgãos e instituições que trabalham com a temática da defesa dos direitos das mulheres e contenção da violência doméstica, contribuindo para a divulgação e efetivação da Lei Maria da Penha. No caso específico, propomo-nos a prestar também auxílio psicológico e acompanhamento nos processos de enfrentamento à violência, uma vez que organizaremos nossas ações a partir de uma equipe multidisciplinar composta por orientadoras, profissionais e estagiários/as das áreas da psicologia e da pedagogia, tendo como eixo centrais, portanto, os processos psicológicos e educativos.

Sabemos que a violência contra a mulher é algo instituído e extremamente disseminado em nosso país, de modo que têm surgido algumas propostas, como as delegacias especializadas, a própria Lei Maria da Penha (que completa dez anos neste ano de 2016) e projetos como o Núcleo Maria da Penha como políticas de enfrentamento a essas situações de violência. Segundo Santos (2008), os três marcos jurídicos brasileiros que repercutiram nos casos de violência doméstica foram a criação da Delegacia da Mulher, em 1985; a criação dos Juizados Especiais Criminais, em 1995 e; a criação da Lei Maria da Penha, em 2006. A violência contra a mulher foi culturalmente justificada durante muito tempo, tendo se desenvolvido uma cultura, inclusive, de culpabilização da vítima (IZUMINO, 1998). Nesse sentido, o apoio psicológico é fundamental, pois muitas vezes a mulher vítima de violência não compreende o lugar que ocupa, seus direitos e as ações necessárias para sair das situações de violência. Uma pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (2010) revela que 40% das mulheres já sofreram algum tipo de violência, contudo, esses números não chegam aos órgãos oficiais, tendo em vista a naturalização da violência e as relações de poder que se estabelecem desde sempre entre homens e mulheres.

No contexto em que este projeto se coloca, município de Irati, não há uma rede que possa organizar o processo de enfrentamento à violência, nem mesmo existe delegacia especializada. Segundo estudo local realizado por Santos, Struwka e Bezerra (2014) sobre os atendimentos de casos de violência em uma delegacia não especializada, no município de Irati, existem hoje apenas 16 Delegacias da Mulher no Estado do Paraná, sendo uma em Curitiba, duas na região metropolitana da capital e 13 no interior do estado. Irati não possui delegacia especializada, de modo que o atendimento é feito na delegacia comum. Alguns dispositivos onde chegam esses casos são os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem feito um trabalho de divulgação, prevenção e acompanhamento de casos de violência contra a mulher, entretanto esses órgãos não dão conta do número expressivo de casos que se apresentam. Outrossim, é preciso considerar que os referidos dispositivos atuam em várias outras situações, de modo que o eixo da violência contra a mulher não pode ser exclusivamente privilegiado.

Em dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, entidade parceira neste projeto, acerca dos atendimentos realizados pelo CREAS do município, dentre todos os casos atendidos pelo referido órgão, em média 32% dizem respeito a casos de violência doméstica contra mulheres, sendo que de janeiro de 2012 a junho de 2016 foram atendidas 536 mulheres, com idades entre 18 e 59 anos (as com mais de 59 anos são enquadradas no atendimento a idosos e as com menos de 18 anos ficam dentro da estatística de atendimento a adolescentes).

Nesse sentido, no que se refere ao eixo de direitos sociais, o surgimento no Núcleo De Estudos dos Direitos da Infância e Juventude- NEDIJ no município de Irati foi um salto no que diz respeito aos direitos das crianças e adolescentes, trabalhando juntamente com outros dispositivos. Os dados do NEDIJ, entretanto, apontam para a necessidade de um núcleo específico para acompanhar os casos de violência contra a mulher, pois muitos deles acabavam chegando a esse órgão tendo em vista não haver outro que possa dar conta desses casos.

Desse modo, o NUMAPE pode se constituir em um dispositivo de apoio a esses casos específicos, atuando no acolhimento e acompanhamento psicológico e educativo no processo de enfrentamento à violência doméstica.
Além do acolhimento e acompanhamento das mulheres vítimas de violência, o projeto pretende desenvolver pesquisas que possam dar visibilidade à temática, propor campanhas preventivas e de conscientização acerca dos direitos das mulheres e dos dispositivos que podem ser acionados por elas em caso de exposição a qualquer tipo de violência, além de dar visibilidade a esses dados por meio das mídias locais e ligadas à universidade. Dar voz às mulheres e possibilitar-lhes condições para o enfrentamento da violência doméstica é a tônica do projeto.
Desse modo, as ações se concentrarão em acolhimento, atendimento psicológico, acompanhamento educativo e informativo acerca dos direitos, dos dispositivos a serem acionados e também acompanhamento durante o processo de denúncia (quando houver) e depois, pois sabemos que o índice de reincidência de casos de violência contra a mulher é bastante expressivo. O NUMAPE deverá funcionar como um centro de apoio, um ponto de referência no qual a mulher poderá se sentir acolhida, de modo a empoderar-se diante dos seus direitos e condições de viver plenamente como mulher.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral: acolher e realizar acompanhamento psicológico e educativo a mulheres vítimas de violência, de modo a auxiliar no processo de enfrentamento da violência, diminuição da reincidência e garantia dos direitos e efetivação da Lei Maria da Penha.

Objetivos específicos:

- realizar acolhimento psicológico às mulheres vítimas de violência do município de Irati e região;
- prestar apoio educativo e psicológico, informando e conscientizando acerca dos direitos das mulheres, os órgãos para os quais os casos devem ser encaminhados, os procedimentos, etc;
- acompanhar as mulheres durante o processo de denúncia dos casos, procedimentos jurídicos e após, com objetivo de auxiliar no fortalecimento das redes de apoio, dos vínculos sociais e familiares, com vistas à diminuição da reincidência.
- realizar pesquisas com levantamento de dados dos casos de violência, a fim de dar visibilidade e promover práticas de diminuição da violência;
- propor e realizar campanhas de conscientização e prevenção da violência doméstica;
- auxiliar na organização de uma rede de atendimento à mulher vítima de violência no município de Irati, junto aos serviços vinculados às políticas de Assistência Social do Município.

13.3 PUBLICO ALVO

O público-alvo inicial são as mulheres vítimas de violência do município de Irati-PR e região. Entretanto, entendemos que o projeto volta-se à conscientização de toda a população, uma vez que pretende colocar em pauta e promover a desnaturalização dos casos de violência doméstica.

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto delineia-se a partir do que se entende nas pesquisas sociais como pesquisa-ação, ou seja, o tipo de pesquisa que se pauta em formas de intervenção, a partir de um sistema em que o pesquisador concomitantemente age no campo da prática e investiga a respeito dela (TRIPP, 2005). Desse modo, as ações seguem um ciclo que se inicia com o planejamento, seguindo-se com a implementação, a descrição da prática e a avaliação, com vistas ao retorno para o planejamento, constituindo-se em um ciclo. Considerando esse ciclo, o projeto iniciará com o planejamento, realizado a partir do levantamento das demandas junto às instituições parceiras, alinhadas a partir do convênio com a Secretaria de Assistência Social do município e CREAS. Desse modo, serão definidas formas de acesso à população, encaminhamentos etc. Ainda nesta etapa serão confeccionados materiais de divulgação do projeto, para que cheguem à população. Tendo estabelecido esse momento inicial de planejamento, passaremos à intervenção, propriamente dita, com atendimento à população-alvo, por meio de acolhimento, atendimento psicológico e educativo individual e/ou em grupo. As ações também dirão respeito à proposição de palestras e outras ações de cunho informativo para a população em geral. Concomitantemente, serão feitas as descrições da prática, por meio da sistematização dos dados dos atendimentos e ações realizadas e reflexão sobre essa prática e seus possíveis resultados. Tudo isso mediado por discussões teóricas, supervisões (para os atendimentos psicológicos), estudos, leituras orientadas e realização de pesquisas entre a equipe. A esse processo seguir-se-á a avaliação das ações, com objetivo de planejamento posterior para sequência das ações neste ou em outro projeto.
Um elemento importante da avaliação é a discussão das intervenções com a instituição parceira, com vistas a auxiliar no processo de organização em rede do atendimento às mulheres vítimas de violência, bem como pensar em formas de estabelecer parcerias com dispositivos que possam prestar outros tipos de serviço, tais como acompanhamento jurídico e de saúde.
Por fim, podemos dizer que a "pesquisa-ação é uma forma de investigação-ação que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática" (TRIPP, 2005, p.447). Desse modo, tomamos como ponto de partida teórico-metodológico a Análise de Discurso de linha francesa (PÊCHEUX, 2009), área que se propõe a olhar as práticas por meio dos discursos que as constituem. Assim, cremos que a Análise do Discurso pode dar substrato para pensar as práticas e discursos em torno da violência

contra a mulher, entendendo-os como não naturalizados, tirando-os da evidência e levando esses pressupostos para as intervenções a serem realizadas com o público-alvo.
Todas as fases do projeto serão divulgadas por meio dos recursos midiáticos que a universidade oferece (material gráfico, rádio universitária, site oficial e redes sociais da instituição) e ainda por meio da mídia local.

SET
PTG
Fl.: 10
Rubrica

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

-oferta de atendimento psicológico e educativo individual e/ou em grupo às mulheres vítimas de violência;
-encaminhamento e acompanhamento dos processos inerentes aos casos de violência;
-acompanhamento posterior, com visitas domiciliares, com vistas a prevenir a reincidência e auxiliar no processo de fortalecimentos dos vínculos;
-realização de pesquisas que deem visibilidade aos casos de violência doméstica no município de Irati e região;
-realização de campanhas preventivas e de conscientização acerca da violência contra a mulher
-disseminação de pesquisas realizadas a partir do projeto em eventos locais e/ou nacionais/internacionais e a partir de envio de artigos para publicação.
-divulgação do projeto por meio dos recursos midiáticos da universidade e das mídias locais.
-fortalecimento das parcerias existentes e tentativa de novas parcerias com instituições afins ao objeto do projeto.
- melhoria na formação dos acadêmicos (estagiários) envolvidos no projeto, bem como dos profissionais recém-formados.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

As ações e pesquisas realizadas a partir do presente projeto pretendem contribuir para a efetivação da Lei Maria da Penha, conscientização acerca dos direitos das mulheres, prevenção de casos de violência doméstica, bem como empoderamento das mulheres e superação em casos de violência de qualquer natureza.
As contribuições científicas dizem respeito ao mapeamento, sistematização e discussão teórica dos casos de violação de direitos das mulheres no município de Irati, sobretudo no que diz respeito aos casos de violência, contribuindo, nesse sentido, para o contexto científico que vem investigando tal questão no cenário nacional. Uma outra contribuição científica diz respeito à inserção dos estudos do discurso (eminentemente teóricos) a uma aplicação prática, através de uma pesquisa-intervenção, trazendo, portanto, inovação metodológica.
Acreditamos, ainda, que haja contribuição para a discussão dos papéis da psicologia e da pedagogia nesse tipo de trabalho, pensando e propondo formas de intervenção que serão fundamentais para a formação dos nossos futuros profissionais. Nesse sentido, uma contribuição fundamental é a melhoria na formação dos acadêmicos envolvidos, bem como a inserção no mercado de trabalho de profissionais recém-formados.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Condições para execução do projeto em termos de espaço na universidade, bem como recursos humanos que fazem parte do corpo da universidade (coordenação, orientação e estagiários que serão selecionados para o projeto), condições para a realização da seleção dos membros da equipe e posteriormente para divulgação das ações e resultados do projeto, a partir da assessoria de imprensa da instituição (por meio de site institucional, redes sociais, rádio universitária, etc).

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Irati-PR

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Não acesso à população prevista no projeto	Vinculação à Secretaria de Assistência Social, Cras e Creas como forma de acesso à população, por meio de encaminhamentos.
Falta de profissionais (recém-formados) para a execução do projeto	Ampla divulgação por meio impresso, digital e pelos pares; Reabertura de edital, se for necessário.
Não aderência da população atendida	Planos de acompanhamento individuais que envolvam a análise caso a caso e a proposição de ações específicas, tais como visitas domiciliares, quando necessário e pertinente.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A trajetória histórica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, teve início no começo da década de 1970, com a criação da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava, FAFIG, e da Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati, FECLI. A fusão dessas duas Instituições deu origem à Unicentro. Em de 5 de outubro de 1989, o artigo 57 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Paraná, criou a Fundação Universidade do Centro-Oeste, Unicentro, sob a forma jurídica de Fundação de Direito Público. Em 13 de junho de 1990, através da Lei número 9.295, ficou instituída a Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com sede e foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, entidade mantenedora das duas faculdades originárias. Em julho de 1991, através da Lei Estadual número 9.663, a Fundação Universidade foi transformada em Autarquia, integrante da administração indireta do Estado do Paraná. Em 6 de dezembro de 1995, o Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheceu a Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, por meio do seu Parecer 265/95.

Tal parecer obteve aprovação do Ministério da Educação que recomendou favoravelmente o credenciamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, junto à Presidência da República. Por força da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) número 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (art.10o, Inciso IV), tendo passado aos Estados a incumbência de reconhecimento das Instituições de Ensino Superior, a Unicentro foi reconhecida pelo Governador do Estado do Paraná, sendo o ato oficial de reconhecimento formalizado por meio do Decreto número 3.444 de 8 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná número 5.063, de 8 de agosto de 1997.

A UNICENTRO é constituída de três campi: Santa Cruz (sede administrativa) e CEDETEG - Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Educacional de Guarapuava, ambos na cidade de Guarapuava-PR, e campus de Irati, localizado no município de Irati-PR, além dos Campi Avançados E os Pólos de EAD situados nos diversos municípios da região e do estado. A Universidade possui 11.283 alunos de graduação, destes 2.786 alunos de Educação à Distância (EAD), distribuídos em 39 cursos de bacharelado e licenciatura, 3.273 alunos de especialização Lato Sensu, sendo 385 presenciais e 2.888 alunos de cursos de especialização na modalidade Educação a Distância. Conta com 17 programas Pós-graduação Stricto Sensu, sendo 16 cursos em nível de Mestrado (M) e 4 cursos de Doutorado (D). Possui 571 alunos regularmente matriculados no Mestrado e 74 no Doutorado. A UNICENTRO possui atualmente 18 alunos de graduação desenvolvendo atividades no exterior, em países como USA, Portugal e Alemanha, parte deles pelo Programa Ciências Sem Fronteiras (Capes/CNPq) na modalidade graduação sanduíche.

A UNICENTRO atende à demanda de uma região que abrange mais de um milhão de habitantes em uma extensão territorial de 39.750 Km2, envolvendo 51 municípios no Centro-Oeste e no Centro-Sul do Estado do Paraná. Em sintonia com a realidade econômica, social e cultural dessa região, o Plano Institucional da UNICENTRO privilegia a verticalização do ensino, melhoria de qualificação docente e pesquisa voltada para a tecnologia e inovação, principalmente, nas áreas agropecuárias, florestal, ambiental, química aplicada, bicombustíveis, energias renováveis, biologia, ciências humanas e da saúde. Tem-se como meta o estabelecimento na Instituição da excelência em pesquisa, voltada para as áreas de interesse regional (agronegócio sustentável) e nacional (tecnologia de ponta)

Em busca da interação entre universidade e outros setores da sociedade, a Unicentro conta com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) para articular o desenvolvimento de programas, projetos, cursos,eventos e prestação de serviços de extensão, com o objetivo de contribuir no processo de formação humana, técnica, científica e cultural de sujeitos sociais comprometidos com a produção de conhecimentos e a busca pela melhoria das condições de vida da coletividade em geral.

Em 2015, foram desenvolvidos 372 projetos de Extensão Universitária, contemplando suas diversas áreas temáticas, a saber: 20 na área de Comunicação, 24 de Cultura, 11 de Direitos Humanos e Justiça, 192 de Educação, 25 de Meio Ambiente, 63 de Saúde, 17 de Tecnologia e Produção e 20 de Trabalho. Destes, 19 foram apoiados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI por meio do programa Universidade Sem Fronteiras. Além do apoio da SETI, as ações extensionistas da UNICENTRO recebem fomento de programas de extensão universitária como o PROEXT-MEC, PIBIS-Fundação Araucária, PIBEX-Fundação Araucária, PIAE-UNICENTRO, dentre outros.

No que se refere especificamente ao objeto de atenção deste projeto- NUMAPE, apesar de haver discussão na instituição a partir de diversas áreas do conhecimento acerca dos direitos das mulheres, acerca da violência, das questões de gênero, etc, não há ainda nenhuma ação formalizada no combate à violência contra a mulher na UNICENTRO.

Dentro das proposições trazidas a partir do Programa Universidade Sem Fronteiras, foram criados os NEDIJ em Guarapuava e Irati. A partir do contato com o NEDJI-Irati é que surge a necessidade de proposição do NUMAPE no campus de Irati, tendo em vista os diversos casos atendidos de violação de direitos contra crianças e adolescentes que traziam também casos de violência contra a mulher, quando não eram casos específicos de violência contra a mulher que chegavam/chegam a este órgão por não haver outro dispositivo específico para atendimento a essas questões. Desse modo, tendo em vista o histórico institucional de extensão nas mais diversas áreas, os projetos já desenvolvidos voltados às crianças e à juventude-NEDJI, considera-se a possibilidade de organizar o NUMAPE.

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1.	Planejamento das atividades e organização do NUMAPE	1.1 Levantamento de demandas e formas de encaminhamento	Dias	60	1	2	20%	33.418,33	40,51
		1.2 Aquisição de equipamentos	Unitário	05	1	6			
		1.3 Aquisição de material de consumo	Lote	05	1	10			
		1.4 Divulgação	Unidade	01	1	3			
2.	Execução das atividades do projeto	2.1 Atendimentos psicológicos e educativos e acompanhamento dos casos	Atendimento	50	3	12	60%	29.048,34	35,21
		2.2 Campanhas preventivas e atendimento ao público em geral	Atividade	02	5	12			
		2.3 Estudos dirigidos, supervisões e elaboração de pesquisas interdisciplinares	Atividade	24	1	12			
3.	Avaliação e divulgação	3.1 Avaliação a partir do acompanhamento dos casos	Atividade	02	4	12	20%	20.033,33	24,28
		3.2 Elaboração do relatório final das pesquisas	Dias	120	9	12			
		3.3 Divulgação dos resultados do projeto em eventos e em mídias locais	Atividade	02	11	12			
TOTAL							**100%**	**82.500,00**	**100%**

Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador do Projeto

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Adriano Machado
DIRETOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
PORT. 405/2016-GR/UNICENTRO

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Leomar Vornes
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
PORT 755/2016-GR/UNICENTRO

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Adriane Gradicke Zanlorenzi
Secretária de Assistência Social
Dec. 360/2016 RG: 8079853-0
CPF: 033.[illegible]59.259-09

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

TÍTULO DO PROJETO: Nucleo Maria da Penha - NUMAPE
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO
COORDENADOR: Katia Alexsandra dos Santos

	Elementos de Despesa		UGF	%
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	1.180	1%
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%
	1.7. Bolsas	3390.18.00	72.120	87%
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	500	1%
		Subtotal Custeio	73.800	89%
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	8.700	11%
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%
		Subtotal Investimentos	8.700	11%
		Total Geral	82.500	100%

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 01/15/UGF de 27/05/2015 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

ubelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Subtotal
33903017	1	1.3	Lote de toner	UNICENTRO	1.180	1	1.180
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		1.180

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Meses)	Subtotal
33901803	1, 2, 3	1.1 a 1.4, 2.1 a 2.3, 3.1 a 3.3	Bolsa auxílio para estudante de graduação	UNICENTRO	745	48	35.760
33901803	1, 2, 3	1.1 a 1.4, 2.1 a 2.3, 3.1 a 3.3	Bolsa auxílio para recém-formado	UNICENTRO	2.000	12	24.000
33901803	1, 2, 3	1.1 a 1.4, 2.1 a 2.3, 3.1 a 3.3	Bolsa auxílio para orientador	UNICENTRO	1.030	12	12.360
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	72.120

**** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 01/15 - UGF.***

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro/Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
						TOTAL	0

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Subtotal
33903963	1	1.4	Serviços gráficos	UNICENTRO	1	500	500
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		500

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor		
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal
44905233	1	1.2	Gravador digital	UNICENTRO	200	1	**200**
44905235	1	1.2	Computador	UNICENTRO	2.500	1	**2.500**
44905233	1	1.2	Projetor multimídia	UNICENTRO	2.000	1	**2.000**
44905235	1	1.2	Impressora	UNICENTRO	1.000	1	**1.000**
44905235	1	1.2	Notebook	UNICENTRO	3.000	1	**3.000**
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
							0
					TOTAL		**8.700**

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

	ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1) 01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL	SALDO
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3800	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	1.180	1.180												1.180	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.1800	Bolsas	72.120	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	72.120	0
	Auxilio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	500	500												500	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	8.700	8.700												8.700	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
	TOTAL:	82.500	16.390	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	6.010	82.500	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015